



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.551 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

“DECRETA LUTO OFICIAL”

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 1, 2 e 3 de outubro de 2020 pelo falecimento da servidora municipal **SILENE CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, nosso pesar a todos os familiares e nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nos anos de serviço público em nosso município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 30 de setembro de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

